

PORTARIA Nº 35, de 20 de janeiro de 2022

“Concede diária e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 6 (seis) diárias ao servidor **Maximino da Silva Dias**, ocupante do cargo de **Motorista**, no valor de R\$ 1.038,00 (um mil e trinta e oito reais), para realizar transporte de pacientes em tratamento de Saúde até a cidade de Florianópolis/SC, conforme Memorando Nº 13/2022 e Roteiro de Viagem nº 10/2022 da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art.2º Conceder **ADIANTAMENTO** ao servidor acima citado na importância de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, para conduzir pacientes em tratamento de saúde até a cidade de Florianópolis/SC conforme Memorando nº **12/2022**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 20 de janeiro de 2022.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.